



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 23-08-2024.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL DE 23 DE AGOSTO DE 2024

À zero hora do dia vinte e três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS N. 422/2024, com o registro eletrônico de votação dos Exmos. Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, do Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, Francisco Thomaz Telles, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, atuando como Procurador Regional Eleitoral. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600047-25.2023.6.21.0001

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - PORTO ALEGRE - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: EDSON LUIS KOSSMANN - OAB/RS47301-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

RECORRENTE: MARIA CELESTE DE SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: EDSON LUIS KOSSMANN - OAB/RS47301-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

RECORRENTE: RENATA NUNES RODRIGUES

ADVOGADO: EDSON LUIS KOSSMANN - OAB/RS47301-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas, bem como para afastar as sanções de multa e de suspensão do repasse de quotas do Fundo Partidário, mantendo a determinação de recolhimento de R\$ 2.589,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600177-18.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: AVANTE - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

INTERESSADO: JOSE FERNANDO DE SOUZA COSTA

INTERESSADO: ANDERSON BRAGA DORNELES

INTERESSADA: HELEN JOYCE CAMPOS DA SILVA

INTERESSADA: MAIRA DO VALE LIMA

INTERESSADO: RENAN SILVA DOS SANTOS

Decisão: Por unanimidade, julgaram as contas não prestadas e mantiveram a determinação de perda do direito ao recebimento de quotas do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha até que seja regularizada a prestação de contas do partido perante a Justiça Eleitoral.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0601998-91.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: FATIMA ROSANA DOS SANTOS - OAB/RS112360
INTERESSADO: PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO
ADVOGADO: FATIMA ROSANA DOS SANTOS - OAB/RS112360
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600112-23.2022.6.21.0076
PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL - NOVO HAMBURGO - RS
ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A
Decisão: Por unanimidade, afastaram a preliminar de nulidade de sentença e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600054-52.2022.6.21.0033
PROCEDÊNCIA: Passo Fundo - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PASSO FUNDO - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: DIEGO ROMANI DOS SANTOS - OAB/RS101949
Decisão: Por unanimidade, superada a matéria preliminar, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600021-65.2024.6.21.0074
PROCEDÊNCIA: Alvorada - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
RECORRENTE: DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
ADVOGADO: LUIS HENRIQUE MORAES SPIERCORT - OAB/RS54865
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento do dia 27-08-2024, mediante registro no sistema PJe.

CONSULTA N 0600263-52.2024.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Pinheiro Machado - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
CONSULENTE: MUNICIPIO DE PINHEIRO MACHADO
ADVOGADO: ALEXANDRE DOS SANTOS MADRUGA - OAB/RS105200
ADVOGADO: GIORDAN GARCIA GOMES - OAB/RS98439
Decisão: Por unanimidade, não conheceram da Consulta.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e três de agosto, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade videoconferência, no dia vinte e sete de agosto, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 30/08/2024, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 30/08/2024, às 19:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1950728** e o código CRC **DFEA3F64**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366